



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 205/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “USO DE VARIEDADES RESISTENTES E SUBSTÂNCIAS DE ORIGEM VEGETAL NO MANEJO DE PRAGAS DE PRODUTOS ARMAZENADOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 122/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008567/2019-85,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “USO DE VARIEDADES RESISTENTES E SUBSTÂNCIAS DE ORIGEM VEGETAL NO MANEJO DE PRAGAS DE PRODUTOS ARMAZENADOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2019 a julho de 2022, tendo como Coordenador o Professor CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, como colaboradores: CLAUDIA HELENA CYSNEIROS MATOS DE OLIVEIRA, CESAR AUGUSTE BADJI, ANA MARIA CAMELO DA SILVA MEDEIROS, ASHLEY LESLLEY GOMES IPOLITO, MARYNARA EFIGÊNIA MARINHO DUARTE e PRISCILA ARAÚJO DOS SANTOS, sendo objetivo geral avaliar a utilização de variedades resistentes associadas a substâncias de origem vegetal (pós, extratos e óleos essenciais) obtidos de plantas de Caatinga, sobre coleópteros-praga de milho e feijão armazenados, e sua influência na qualidade dos grãos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de agosto de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.